

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2022 DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, TENDO COMO REFERÊNCIA OS PROGRAMAS: P12 – PROGRAMA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES GERADORAS DE SEDIMENTOS, P52 – PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES (HIDROAMBIENTAIS) E P42 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DO SANEAMENTO RURAL (SANEAMENTO) RELATIVOS AO LOTE 02 (CH DO 2 – PIRACICABA).**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES - MG,** Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, sediada na Rua Prudente de Moraes, n° 1.023, Centro – Governador Valadares – MG, CEP: 35.020-460, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.422.000/0002-84, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, André Luís de Paula Marques,

portador da cédula de identidade n° expedida e inscrito no CPF sob o n° e por seu Assessor Interino- Unidade Governador Valadares, Helvécio Zago Galvão Cesar,

portador da carteira de identidade n° e inscrito no CPF/MF sob o n° residente e domiciliado na

doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SANEAMB ENGENHARIA LTDA**,



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO VALOR

O valor estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 263.855,29 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), correspondente ao custo anual total para os 04 (quatro) motoristas. Com a inclusão do valor deste Termo Aditivo, o valor contratado altera-se de **R\$ 3.654.131,08** (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e oito centavos) para **R\$ 3.917.986,37** (três milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão pagas com recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 01/IGAM/2020 e seus respectivos aditivos.

5.2. O valor global estimado da contratação será custeado conforme descrito na Tabela 01 abaixo:

**TABELA 01 - DA FONTE DE CUSTEIO**

| FONTE DE RECURSO | QUANTIDADE ESTIMADA DE MOTORISTAS | %   | VALOR A SER CUSTEADO |
|------------------|-----------------------------------|-----|----------------------|
| IGAM             | 04                                | 100 | R\$ 263.855,29       |

### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Termo Aditivo encontra amparo legal na Portaria IGAM nº 60/2019 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

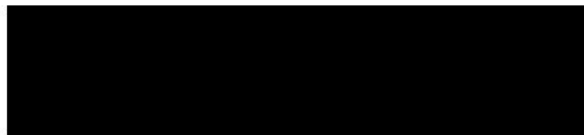
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2022, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

E, assim, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Governador Valadares/MG, 08 de dezembro de 2022.



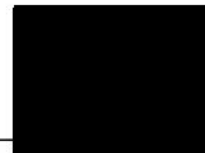
**CONTRATANTE**

André Luís de Paula Marques

Diretor-Presidente

AGEVAP

FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG

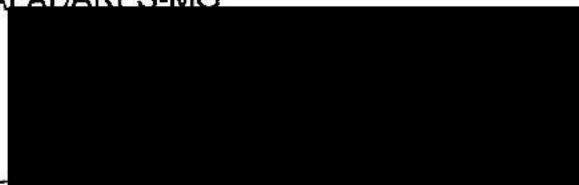


**CONTRATADA**

Weverton de Freitas Santos

Representante Leal

SANEAMB ENGENHARIA LTDA



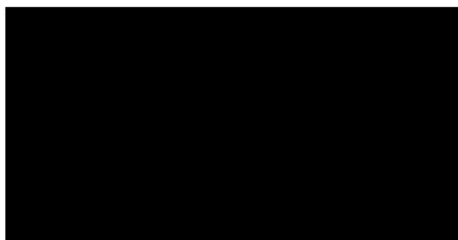
**CONTRATANTE**

Helvécio Zago Galvão Cesar

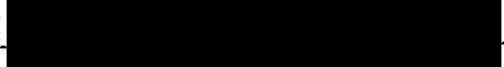
Assessor Interino

AGEVAP

FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG



TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura  
NOME Amasterson S. Mima Sba  
CPF   
RG 

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura  
NOME Adel evaristo Pereira  
CPF   
RG 



